



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4557 ENT.: 3989 PROC. Nº:	15/09/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2188/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1101, datado de 15 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 1101 / 2014.09.15 (2188)

Assunto: Resposta à Pergunta N.º 2188/XII/3.^a - “Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença, Distrito de Viana do Castelo”.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pela Senhora Deputada Carla Cruz do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

- i. A Escola sede do Agrupamento resulta da fusão da Escola Básica de Valença de 1991, tipologia 3 x 3 simples, com a Escola Secundária de Valença de construção anterior à Básica, tipologia Base Técnica. A Escola tem os constrangimentos naturais da idade dos edifícios e das necessidades normais de manutenções/remodelações, como sendo a substituição das coberturas de fibrocimento.
- ii. Por força da assinatura do Contrato de Execução n.º 262/2009, publicado em Diário da República, 2.^a série, N.º 156, 13 de agosto de 2009, a gestão do parque escolar foi transferida para o Município de Valença, sendo que este assumiu a competência de apetrechamento e manutenção da escola sede do Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença (Cláusula 4.^a).
- iii. Pese embora a assunção de responsabilidades por parte do Município, o MEC tem estado atento às necessidades, sendo que as intervenções, a ocorrer, irão ser realizados de acordo com as disponibilidades financeiras que venham a ser colocadas à disposição.
- iv. Em resultado da assinatura do Contrato de Execução n.º 262/2009, publicado em Diário da República, 2.^a série, N.º 156, 13 de agosto de 2009, o pessoal não docente Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença, foi transferido para o Município de Valença, tendo este assumido a competência da respetiva gestão (Cláusula 2.^a).
- v. De acordo com a Portaria 1049-A/2008, de 16 de setembro, o rácio calculado para o Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, Valença, para o presente ano escolar, é de 45 assistentes operacionais e de 8

assistentes técnicos. Existem, com dados reportados a 2 de setembro de 2014, 56 assistentes operacionais e 12 assistentes técnicos no quadro da escola. Neste sentido, pode inferir-se que os assistentes operacionais e assistentes técnicos existentes neste Agrupamento de Escolas são em número bastante para fazer face às necessidades em função do rácio apurado.

- vi. No que se refere à colocação de psicólogos, no ano letivo 2013/14, foi atribuído um técnico a tempo parcial ao Agrupamento de escolas em apreço. Para o ano letivo 2014/15, foi atribuído a este Agrupamento, um técnico, nomeadamente, um psicólogo com o horário de 40h/semanais.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete
Vasco Paulo
Lince de
Faria

Assinado de forma digital por
Vasco Paulo Lince de Faria
DN: c=PT, o=Ministério da
Educação e Ciência, ou=Gabinete
do Ministro da Educação e Ciência,
cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Dados: 2014.09.15 17:48:52
+01'00'